



**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 4 GVPREVANILDO/CMPV/2026.**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**: o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a INSTALAÇÃO COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na rua Ramiro Barcelos - bairro Mariana**, no município de Porto Velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

A implantação de iluminação pública é necessária para melhorar a segurança e a visibilidade na região. A ausência de iluminação adequada tem gerado sensação de insegurança, dificultando a circulação de pedestres no período noturno e aumentando o risco de acidentes e ocorrências criminais.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 8 de janeiro de 2026.

**PR. EVANILDO FERREIRA**  
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 03/02/2026, 12:19:57